

MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

Feira de Santana/BA, 13 de novembro de 2014.

### **Cotação de Preços - Processo nº 073/2014**

À \_\_\_\_\_

Att.: \_\_\_\_\_

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 – Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º, referente **prestação de serviço para escavação de buraco para a construção de 12 Cisternas nas Escolas com a capacidade de armazenar 52.000 litros no município de Araci**, por ocasião de Eventos integrantes do TCTF nº 198/2014 que celebram entre si a AP1MC e a XYLEM/AVINA, através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde
01	Escavação de buraco para cisterna de 52.000 litros com profundidade de 1 (um) metro e diâmetro de 8 (oito) metros.	Unid	12

#### **Demais Condições:**

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17h do dia 21 de novembro de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08 às 17h até o dia 19/11/2014 pelo telefone (75) 9955-1048 (Jutai). As visitas deverão ser realizadas até às 17h do dia 20/11/2014.
5. Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.
6. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
7. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.

MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

8. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
- Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
  - Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - Cópia do CNPJ;
  - Contrato Social e suas alterações (se houver)
  - Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
  - Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
  - Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
9. **Prazo de entrega:** a prestação de serviço se dará logo após a ordem de fornecimento da Instituição de acordo com a necessidade do Projeto. Abaixo cronograma das comunidades e distâncias:

Nº	Nome da Escola	Comunidade	Distância Sede x comunidade	Circuito interno
1	Escola José Reginaldo da Silva	Faz. Olhos D'água	60	0
2	Escola 8 de Dezembro	Serra dos Bois	60	0
3	Escola Fazenda Quererá	Serra Branca	18	0
4	Escola Tomaz Edson	Poço do Capim	20	0
5	Escola Catarino Nunes	Barbosa	40	0
6	Escola Comunitária do Fubá	Serra Branca	20	0
7	Escola Santa Rosa	Bom Sucesso	15	0
8	Escola Osvaldo Cruz de Andrade	Tanque Cavado	55	0
9	Escola João Pereira de Pinho	Tapuio	35	0
10	Escola Martim Pereira	Bela Vista	20	0
11	Escola Ezequiel Dias Barreto	Balaio	18	0
12	Escola João Batista dos Santos	Queimada Redonda	30	0

10. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão no prazo de até 15 (quinze) dias mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.

11. **Validade da proposta:** a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

---

Sem mais para o momento.

---

Ana Cleide Soares da Silva Matos  
Responsável pela Cotação



Carimbo com CNPJ e Assinatura

MOC Movimento de Organização Comunitária  
 Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
 Feira de Santana – Ba  
 CNPJ: 16.260.713/0001-24  
 TEL: (75) 3322-4444  
 e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
 Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

Feira de Santana/BA, 13 de novembro de 2014.

**Cotação de Preços - Processo nº 073/2014**

À \_\_\_\_\_

Att.: \_\_\_\_\_

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 – Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º, referente **prestação de serviço para escavação de buraco para a construção de 12 Cisternas nas Escolas com a capacidade de armazenar 52.000 litros no município de Araci**, por ocasião de Eventos integrantes do TCTF nº 198/2014 que celebram entre si a APIMC e a XYLEM/AVINA, através do Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Escavação de buraco para cisterna de 52.000 litros com profundidade de 1 (um) metro e diâmetro de 8 (oito) metros.	Unid	12		
			<b>Total</b>		

**Demais Condições:**

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. Este orçamento deverá ser devolvido até às 17h do dia 21 de novembro de 2014, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.
3. O fornecedor só poderá ter no máximo de 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08 às 17h até o dia 19/11/2014 pelo telefone (75) 9955-1048 (Jutai). As visitas deverão ser realizadas até às 17h do dia 20/11/2014.
5. Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.
6. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.

MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

7. Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
8. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
  - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver)
  - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
  - f) Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
  - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
9. **Prazo de entrega:** a prestação de serviço se dará logo após a ordem de fornecimento da Instituição de acordo com a necessidade do Projeto. Abaixo cronograma das comunidades e distâncias:

Nº	Nome da Escola	Comunidade	Distância Sede x comunidade	Circuito interno
1	Escola José Reginaldo da Silva	Faz. Olhos D'água	60	0
2	Escola 8 de Dezembro	Serra dos Bois	60	0
3	Escola Fazenda Quererá	Serra Branca	18	0
4	Escola Tomaz Edson	Poço do Capim	20	0
5	Escola Catarino Nunes	Barbosa	40	0
6	Escola Comunitária do Fubá	Serra Branca	20	0
7	Escola Santa Rosa	Bom Sucesso	15	0
8	Escola Osvaldo Cruz de Andrade	Tanque Cavado	55	0
9	Escola João Pereira de Pinho	Tapuio	35	0
10	Escola Martim Pereira	Bela Vista	20	0
11	Escola Ezequiel Dias Barreto	Balaio	18	0
12	Escola João Batista dos Santos	Queimada Redonda	30	0

**10. Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão no prazo de até 15 (quinze) dias mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.

**11. Validade da proposta:** a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.



MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

---

Sem mais para o momento.

---

Ana Cleide Soares da Silva Matos  
Responsável pela Cotação



Carimbo com CNPJ e Assinatura

MOC Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.017-170  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)**

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no  
CNPJ \_\_\_\_\_ representada pelo Sr (a)  
\_\_\_\_\_ portador do CPF  
\_\_\_\_\_ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da  
proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local  
de entrega do produto) no Processo de Cotação de nº \_\_\_\_\_ cujo objeto é

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas,  
contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Carimbo com CNPJ